

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes**

**PL 132/2012**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que *“dispõe sobre a instituição do Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para meninas (Rainbow) e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende instituir o “Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas (Rainbow)” no Calendário Oficial do Município a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de abril.

Verifica-se que a matéria diz respeito à promoção da cultura e nos termos do disposto no art. 150, inciso I da LOMS, o Município, no exercício de sua competência, garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 02 de maio de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Presidente - Relator*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**

*Membro*